

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,  
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

*Ano 2013.*

PARECER Nº 275/2013.  
Projeto de Lei Ordinária nº CM-083/2013.

**RELATÓRIO**

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº CM-083/2013 de autoria do nobre Vereador Anderson Saleme, que institui o Programa “Visite Câmara no Município de Divinópolis-MG.

**FUNDAMENTAÇÃO**

A presente proposição constitui-se em mais uma contribuição à aproximação do cidadão com o Poder Legislativo, e visa o recebimento de escolas e demais instituições, pela Câmara, proporcionando aos interessados, de diferentes faixas etárias, visitas com finalidade educativa. Deverão ser abordados conteúdos sobre a formação do Estado Brasileiro, funções dos parlamentares e demais servidores, secretarias, setores e diretorias da Câmara, processo legislativo e instrumentos de participação da sociedade nas esferas de poder, principalmente no Legislativo.

O objetivo principal desse programa é a aproximação do visitante com o Poder Legislativo, focando a importância da participação da sociedade nas discussões e decisões como forma de contribuição para políticas públicas mais justas.

Desta maneira, todos, poderão conhecer melhor o trabalho dos vereadores e demais seguimentos da Casa Legislativa. *(Conforme justificativa do Projeto)*

**CONCLUSÃO**

**Pelo exposto**, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº CM-083/2013.

Divinópolis, 12 de julho de 2013.

**Edmar Rodrigues**  
Relator

**Marquinho Clementino**  
Membro

**José Wilson Piriquito**  
1º Suplente